

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1509/XIV/3.ª

Pela proteção das áreas protegidas na prospeção e pesquisa de lítio

Exposição de motivos

Após ser tornada pública a avaliação ambiental, antes mesmo de ser lançado concurso para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de lítio em oito áreas (em vez de 11 da lista inicial), as conclusões não são consensuais e por isso há algumas matérias a acautelar.

Não há dúvidas de que o lítio trará vários benefícios económicos a Portugal, no entanto no mesmo documento pode ler se que "o conhecimento geológico e mineiro nas várias áreas com potencial para o lítio é inconsistente e incompleto". E aqui incluem-se as áreas: Arga, Seixoso – Vieiros, Massueime, Guarda – Mangualde (4 zonas) e Segura do centro e norte do país.

O documento conclui que do ponto de vista ambiental, a prospeção e pesquisa de lítio poderá ter efeitos na qualidade do ambiente, nomeadamente no que diz respeito à água. "Em algumas áreas de prospeção e pesquisa, como em Arga, existem concessões de águas minerais naturais muito próximas dos seus limites e com perímetros de proteção associados".

A avaliação refere também que a delimitação das áreas exclui do seu âmbito a Rede Nacional de Áreas Protegidas e a Rede Natura 2000. No entanto em algumas áreas verificam se sobreposições, nomeadamente na zona de Arga e Guarda-Mangualde. Além disso, o plano do Governo para o lítio não salvaguarda a exclusão de áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais: reservas da biosfera, e os geoparques.

"Das áreas avaliadas, 6 ocupam áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português (Reserva da Biosfera transfronteiriça da Meseta Ibérica, Reserva da Biosfera transfronteiriça Tejo-Tajo internacional, Geoparque NaturTejo da Meseta Meridional e Geoparque Serra da Estrela).

Sendo que se as operações mais intrusivas (como trincheiras e poços de pesquisa) forem intensas e demoradas "isso poderá produzir efeitos negativos nas atividades relacionadas com lazer e turismo, sobretudo de natureza". A implementação do plano de prospeção e pesquisa de lítio terá também impacto na preservação do património arqueológico e arquitetónico, e deverá incluir medidas de salvaguarda, conclui a Avaliação.

Nestas zonas ainda se vive e respira natureza e assim se pretende que continue, em harmonia. No entanto apesar do Governo ter garantido por escrito que isso não iria acontecer, na prática, encontram se incluídas zonas protegidas á mercê das avaliações ambientais



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, recomenda ao Governo que:

- Defenda o território português da prospeção e da pesquisa de lítio dentro das áreas consideradas protegidas a nível nacional, tal como em zonas consideradas vulneráveis por interferir com a qualidade da água, terrenos e a vida das populações, ou nas áreas classificadas ao abrigo de instrumento de direito internacional, nomeadamente as áreas da rede natura 2000.

São Bento, 12 de novembro de 2021.

O Deputado do partido Chega,

André Ventura